

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, TRINO HOSPITALAR LTDA - ME E A EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES.

Processo: 074/15 AGIR

Migrado para o **Processo: 088/16 HUGOL**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente **Termo de Sub-Rogação de Cessão de Direitos e Obrigações**, a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **ANUENTE**, a empresa **TRINO HOSPITALAR LTDA - ME**, nome fantasia **MIX MED HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.146.636/0001-50, estabelecida na Avenida C-10, nº 597, Qd. 91, Lt. 02, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74.305-120, doravante denominada **SUB-ROGANTE**, representada por seu sócio administrador **ÉLIO JOSE FERREIRA JUNIOR**, ao final identificado, e a empresa **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, nome fantasia **MIX VEST – MIX MED** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.725.069/0001-88, estabelecida na Av. Center, nº1185, Qd.06, Lt.06, Bairro Residencial Center Ville, CEP 74.369-003, Goiânia- GO, neste ato denominada **SUB-ROGADA**, representada por seu representante **PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR**, infra-assinado, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A empresa **TRINO HOSPITALAR LTDA - ME**, pelo presente instrumento, vem **SUB-ROGAR** para a **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, seus direitos e obrigações pertinentes ao contrato firmado em 19/01/2016, com a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, que trata do credenciamento para prestação de serviço de confecção de uniformes, no processo administrativo do HUGOL nº. 088/16.

Cláusula Segunda – A **SUB- ROGADA**, declara conhecer, e aderir expressamente, sem qualquer ressalva, às cláusulas, itens e condições já estipuladas no contrato em epígrafe.

Cláusula Terceira – A **ANUENTE**, declara estar ciente e concordar expressamente com a **SUB-ROGAÇÃO** de direitos e obrigações aqui pactuada.

Cláusula Quarta – Para dirimir as questões oriundas da execução desse termo de sub-rogação de cessão de direitos e obrigações, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, capital de Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem contratadas, firmam as partes o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.


Goiânia, 24 de agosto de 2016.

Anuente:



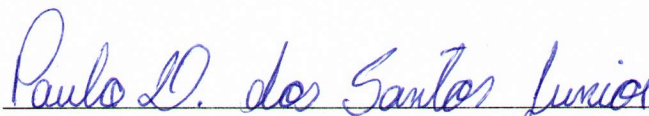
Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

Sub-Rogante:



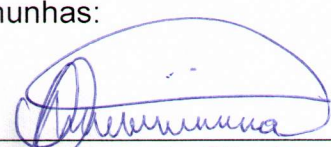
Élio Jose Ferreira Junior
sócio administrador / MIX MED
409.811.341-49

Sub-Rogada:




Paulo Donizetti Dos Santos Junior
Sócio Administrador / MIX VEST
006.445.381-20

Testemunhas:



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81